

## COBERTURA ADICIONAL DE ATRASO OU CANCELAMENTO DE VOO

**OBS: no caso de envio de cópias, essas deverão ser autenticadas.**

- a) documento expedido pela Companhia Aérea, reconhecendo o atraso ou cancelamento do voo, e o motivo do mesmo;
- b) comprovantes originais de gastos efetuados com refeição (sem bebida alcoólica), hospedagem e comunicação telefônica.